

**CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO**  
**Estado do Tocantins**

**REQUERIMENTO N° 016/2010**

*CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAGOA DA CONFUSÃO - TO  
APROVADO  
EM 03 / 05 / 2010  
(6x0) 19/05 VOTAÇÃO  
H. Chefer  
Ass. Recepção*

**"Requer que seja cumprida  
a Lei orgânica no artigo  
nº12".**

Os vereadores que o presente subscrevem, nos termos regimentais vigentes requerem, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que seja cumprido a Lei Orgânica Municipal no artigo 12 que diz: É obrigatória a quitação da folha de pagamento dos servidores públicos municipais, até o dia 5(cinco) de cada mês vencido, sob pena dos acréscimos legais.

**JUSTIFICATIVA:**

Verificando que vários foram os pedidos, os servidores querem honrar com seus compromissos firmados e precisam receber seus salários dentro da Lei.

Termos em que pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, em 03 de Maio de 2010.

  
**Carlos Alberto Rodrigues Fernandes**  
públicos Municipais  
**Vereador**

  
**Maria Lucinéia Chefer**  
**Vereadora**